



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA - DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

gabinete.piuma@ifes.edu.br

Ata da Reunião 005/2013 – Reunião do Conselho de Gestão, 19 de junho de 2013


No dia dezanove de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral deste Campus Piúma, reuniram-se os Membros do Conselho de Gestão, para tratar dos seguintes temas “Apreciação do Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Piúma” e “Apreciação do Regulamento do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Piúma”.

Justificadas as ausências do Coordenador de Curso de Graduação, Marcelo Giordani Minozzo; do Coordenador de Execução Financeira, Leonardo Lemos Mendes; do Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Marcelo Fanttini Polese, e do Representante do Corpo Discente, Victor Peçanha Pontini, estando representado pela aluna Ívina Moraes Mayrink, representante suplente do Corpo Discente, o Diretor Geral do IFES-Campus Piúma, Aldieris Braz Amorim Caprini, saudou a todos presentes, entre eles a Presidente do Conselho de Ética, Celi Maria de Souza, o Secretário do Conselho de Ética, Clóvis Roberto dos Santos e a Representante dos Pais de Discentes deste Conselho, D^a Ana Ligia Somolinos Soldani, e deu início à reunião destacando sua urgência para a conclusão do Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina, como também, do Regulamento do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente para o ideal funcionamento do Conselho de Ética do Campus Piúma, e logo em seguida passou a palavra aos Conselheiros do Conselho de Ética. O Secretário deste Conselho, Clóvis Roberto dos Santos, tomou a palavra, saudou a todos e informou que o Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Campus Piúma a ser aprovado, foi criado usando como modelo o Regimento do Campus Vitória, e esclareceu que o regimento não é um documento “engessado”, ou seja, ele pode ser adequado conforme a necessidade e o passar do tempo. Em seguida, foi

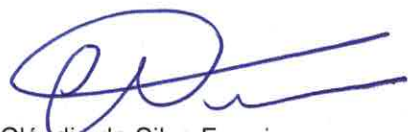
feita a leitura do Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente para que fossem discutidas suas regras, para posterior aprovação do Regimento. Dentre as discussões, ficou estabelecido que deve ser inserido no Regimento que a formalização da reclamação e a divulgação do julgamento do Conselho de Ética para os interessados ocorrerá pela Coordenação de Apoio ao Educando – CAE, sendo que a formalização da reclamação deve ser protocolada no Setor de Protocolo do Campus Piúma. Em seguida, foi enfatizado que o Conselho de Ética julga atos de indisciplina grave e atos infracionais, não sendo de responsabilidade deste Conselho os atos de indisciplina leve. Logo após, foi solicitado pelo Conselheiro Lucas de Carvalho Guesse a inclusão de texto no Regimento que indique que o Conselho de Ética do Campus deve seguir o Código de Ética, uma vez que já houve julgamento pelo Conselho de Ética onde o mesmo não obedeceu ao Código de Ética e nem justificou o motivo por não fazê-lo. Chegado o fim da leitura, o Diretor Geral deixou em aberto para mais sugestões, e não havendo dúvidas e nem considerações, a maioria dos presentes aprovaram as sugestões dadas para alteração no Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Piúma. Dando prosseguimento a reunião, o Diretor Geral retorna a palavra ao Secretário do Conselho de Ética para leitura do Regulamento do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente, colocando em discussão suas regras, para posterior aprovação. No decorrer da leitura foi observado no texto da Seção II do Capítulo I a existência de três advertências verbais como medida educativa disciplinar para, só em seguida, haver a advertência escrita. Esta regra foi colocada em discussão, e após levantada a opinião dos conselheiros, decidiu-se pela maioria manter o número de três advertências verbais, conforme descrito no Regulamento. Sem mais questionamentos, chegou-se ao fim da leitura, e o Diretor Geral abriu espaço pra dúvidas e considerações, nada havendo, a maioria dos presentes aprovaram as sugestões dadas para alteração no Regulamento do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Piúma, ficando estabelecido que o Regimento e o Regulamento serão lidos na próxima reunião do Conselho de Gestão para sua aprovação. O Diretor Geral agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião. E eu, Rafaela Moraes Cruz, secretária deste Conselho de Gestão, lavrei a presente Ata.

Piúma-ES, 19 de junho de 2013.



Rafaela Moraes Cruz
Secretária do Conselho



Aldieris Braz Amorim Caprini
Presidente do Conselho

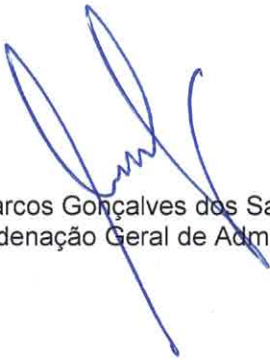


Cláudia da Silva Ferreira
Direção de Ensino



Nilceia Tavares Andrade
Direção de Administração


falta justificada
Marcelo Giordani Minozzo
Coordenação do Curso de Graduação



Marcos Gonçalves dos Santos
Coordenação Geral de Administração

falta justificada
Leonardo Lemos Mendes
Coordenação de Execução Financeira

Maria Izabel Gava Zanotelli
Coordenação Geral de Ensino




Lucas de Carvalho Guesse
Representante do Corpo Docente




Hans Albet de Souza Ferreira
Coordenação de Registros Acadêmicos

falta justificada
Marcelo Fanttini Polese
Coordenação de Pesquisa, Extensão
e Pós-graduação


João
P/ João Francisco Pontini
Representante do Corpo Discente



João Francisco de Almeida Junior
Representante do Ministério da Pesca e Aquicultura
no Estado do Espírito Santo



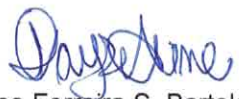
Rodrigo Martins Pereira
Coordenação de Curso Técnico em Aquicultura



Celi Maria de Souza
Coordenação do Núcleo Comum



Victor Hugo Silva e Silva
Coordenação de Curso Técnico em Pesca



Dayse Aline Ferreira S. Bartolomeu
Coordenação de Curso Técnico em Processamento
de Pescado